



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO DE 2017-2021

ATA Nº 19 /2019

**ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃ**

-----Aos vinte seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove pelas 14 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores:-----

-----Carlos Alberto de Miranda-----

-----Rogério António Farinha Fernandes-----

-----Cláudia Sofia Farinha André-----

-----Cristina Alexandra dos Reis Nunes-----

-----Jorge Manuel Marques Coluna-----

-----Mário Barata Simões-----

A reunião foi secretariada por Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Técnica Superior. ---  
Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tomadas as seguintes deliberações. -----

-----**Aprovação de ata em minuta**-----

-----De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

-----O Senhor Presidente fez a leitura da Ordem do Dia (art.º 53 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) desta reunião Ordinária: -----

-----**1 - Ata da reunião anterior - para aprovação.**-----

-----**2 - Período de "Antes da Ordem do Dia".**-----

-----**2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**-----

-----**2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.**-----

-----**3 - Período de "A Ordem do Dia".**-----

-----**3.1- Proposta de Cedência de Imóvel - Protocolo de cedência entre o Município da Sertã e o Grupo Motard da Celinda da Sertã - Proc.º 2019/300.50.201/58 - para aprovação;**-----

-----**3.2- Proposta de apoio financeiro à Associação Salvador - 15 anos a Mudar Vidas - Proc.º 2019/850.10.003.01/32 - para aprovação;**-----

-----**3.3 - Proposta de atribuição de subsídio à Associação de Atletismo de Castelo**-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

Branco - Cerimónia de entrega de prémios do "Troféu Gazeta Atletismo 2018" - Proc.º 2019/850.10.003.01/33 - para aprovação; -----

-----3.4- Proposta de Protocolo entre o Município da Sertã e a Associação de Criadores de Ruminantes do Pinhal Interior - Acripinhal - Proc.º nº 2019/150.10.500/16 - para aprovação; -----

-----3.5- Proposta de atribuição dos lotes 13 e 14 da Zona Industrial da Sertã, à empresa Pinho e Eucalipto - Proc.º 2017/850.10.002/108 - para aprovação; -----

-----3.6- Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Aquisição de serviços de Fibra@Web 100Mbps/100Mbps - Proc.º nº 2019/300.10.005/101 - para aprovação; -----

-----3.7- Proposta de atribuição de subsídio ao Centro Social São Nuno de Santa Maria - Proc.º 2017/850.10.003/47 - para aprovação; -----

-----3.8- Proposta de atribuição de subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial da Ermida - Proc.º 2018/850.10.003.01/39 - para aprovação; -----

-----3.9- Proposta de participação financeira ao SERQ - Centro de Inovação e Competências da Floresta - Associação - Quota anual - Proc.º 2019/300.10.007/7- para aprovação; -----

-----3.10- Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Grupo Desportivo Vitória de Sernache - Proc. nº 2019/850.10.002.01/49- para aprovação; -----

-----3.11- Proposta de agradecimento às entidades presentes no incêndio rural de 13 de setembro de 2019, no concelho da Sertã - Proc. Nº 2019/950.20.300/1 -para aprovação; -----

-----3.12- Proposta de apoio no valor dos passes aos alunos de Pedrogão Grande (Ensino Secundário) que estudam em estabelecimento de ensino do Concelho da Sertã - ano letivo 2019 / 2020 Proc. nº 2019/300.10.005/89 - para aprovação; -----

-----3.13- Proposta no âmbito de Ação Social Escolar 2019 / 2020- Educação Pré-Escolar e Primeiro Ciclo do Ensino Básico - Processos Fora de Prazo Proc. nº 2019/650.10.100/161- para aprovação; -----

-----1 - Ata da reunião anterior - para aprovação. -----

-----Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 12-09-2019 já do conhecimento de todos os membros do executivo. -----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei. -----

-----2 - Período de "Antes da Ordem do Dia". -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

-----**2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**-----

----- O **Senhor Presidente** deu conhecimento:-----

- Das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município (Anexo 1).
- Pedido apresentado pela Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia da Sertã para elaboração de projeto de uma via alternativa, e criação do arruamento, para acesso ao Lar Nossa Senhora do Carmo e à Creche “O Pinheirinho, de forma a melhorar a visibilidade e garantir a segurança aos utilizadores, criando um acesso ao parque de feiras (Anexo 2).---
- A empresa Pinhoser na Cumeada foi severamente atingida com o incêndio do passado dia 13 de setembro, em que viu o seu parque de madeiras consumido pelas chamas e transformado em cinzas. Tendo a empresa solicitado ao município apoio para a remoção das cinzas e limpeza do parque de madeira. O Município da Sertã disponibilizou na passada terça-feira uma motoniveladora e um cilindro que colaboraram na reposição das condições do estaleiro (Anexo 3).-----
- Das deliberações da Assembleia Municipal de 16/09/2019 (Anexo 4).-----
- Relatório sobre a Maratona de Leitura – 2019 considerada a melhor edição de sempre. Evento que tem contribuído, para a promoção do Município, não apenas na vertente cultural mas também enquanto polo turístico e económico, gerador de mais-valias para as empresas do Concelho (Anexo 5).-----
- Biblioteca Municipal Padre Manuel Antunes, vai integrar a rede de Bibliotecas Associadas à Comissão Nacional da UNESCO(CNU) (Anexo 6).-----
- O Município da Sertã celebra o Dia Internacional do Idoso, no dia 11 de outubro de 2019 (Anexo 7).-----

Os documentos referentes aos assuntos mencionados em epígrafe, ficam anexos no maço de documentos da presente Reunião de Câmara.-----

-----**2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.**-----

-----Solicitou intervenção o **Senhor Vereador Jorge Coluna** que questionou o Senhor Presidente como está o Concurso do Campo de treinos de Cernache do Bonjardim, lembrou também a limpeza de ruas e valetas em Cernache do Bonjardim.-----

-----Interveio o **Senhor Vereador Mário Simões** que apresentou a preocupação referente à falta de limpeza das instalações do Mercado Municipal de Cernache do Bonjardim. Realçou que os produtos para venda se encontram juntos – hortaliças, frutas com criação (aves, coelhos), qual a melhor forma de os separar.-----

-----O **Senhor Presidente** informou que o processo do Concurso do Campo de treinos está quase concluído.-----

-----Sobre a limpeza do Mercado Municipal de Cernache do Bonjardim será verificado



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente à venda dos produtos é uma opção dos vendedores. Salientou que o Mercado entrará em obras e posteriormente as condições de venda serão outras. -----

-----Sobre a limpeza das ruas a verba destinada às Freguesias é escassa, com a transferência de competências terá que ser reforçada e então resolve-se, ou eventualmente ver-se qual a melhor solução, através de Concurso público, porque existe falta de mão-de-obra. -----

-----3 - Período de "A Ordem do Dia".-----

-----3.1- Proposta de Cedência de Imóvel - Protocolo de cedência entre o Município da Sertã e o Grupo Motard da Celinda da Sertã - Proc.º 2019/300.50.201/58 - para aprovação. -----

-----Proposta nº186/2019.-----

Considerando que:-----

- Deu entrada nos serviços, com o nº 12738 de 16/08/2019 e processo nº 2019/300.50.201/58, o ofício da Associação Grupo Motard da Celinda Sertã, solicitando a cedência da antiga Escola Primária do Venestal para instalação da sede da associação. -----

- Tendo em conta o trabalho de parceria que tem vindo a ser desenvolvido no âmbito dos Protocolos de cedência de imóveis, existentes entre o Município da Sertã a as Associações do Concelho da Sertã,-----

-O atual trabalho desenvolvido pelas associações é a expressão organizada dos cidadãos do concelho em várias áreas sejam, desportivas, culturais, recreativas, desenvolvimento local, juventude e constitui um importante e relevante meio de exercer cidadania, muito apreciado e importante para o Município da Sertã. -----

- O Grupo Motard da Celinda da Sertã, foi constituído em 30 de julho de 2019, mas já se encontra em atividade desde o ano de 2015.-----

- Tendo em conta a competência da Câmara Municipal, prevista na alínea u) do nº 1, do art.º 33.º," Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;" do Anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro; -----

- O imóvel solicitado se encontra sem ocupação definida. -----

Proponho: -----

A cedência do Imóvel – Antiga Escola Primária do Venestal e aprovação da minuta de Protocolo de Cedência entre o Município da Sertã e o Grupo Motard da Celinda da Sertã, cujo documento se anexa.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a cedência do Imóvel -- Antiga Escola Primária do Venestal e área envolvente, sendo da responsabilidade do



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

Grupo Motard da Celinda da Sertã a respetiva gestão de combustível da área mencionada.--

-----Mais deliberou a Câmara por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cedência entre o Município da Sertã e o Grupo Motard da Celinda da Sertã, salientando o constante na Cláusula 7.ª - a) O Primeiro Outorgante tomará posse imediata das instalações se, em qualquer momento, a mesma for necessária para o prosseguimento das suas atividades. b) O Segundo Outorgante terá de ceder as instalações aos serviços do Primeiro outorgante, sempre que surjam vicissitudes de força maior, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.2- Proposta de apoio financeiro à Associação Salvador - 15 anos a Mudar Vidas - Proc.º 2019/850.10.003.01/32 - para aprovação.** -----

-----**Proposta nº187/2019.**-----

-----Considerando que: -----

-Deu entrada nos serviços, com o nº13889 de 12/09/2019 e processo nº 2019/850.10.003.01/32 o e-mail da “Associação Salvador – Mudamos Vidas”, solicitando um donativo no valor de 250€ (duzentos e cinquenta euros) que possibilitará a oferta de 20 livros às escolas, bibliotecas e IPSS’S do concelho da Sertã. -----

- A Associação Salvador tem como missão promover a inclusão das pessoas com deficiência motora na sociedade e melhorar a sua qualidade de vida, potenciando os seus talentos e sensibilizando para a igualdade de oportunidades. -----

- Foi fundada por Salvador Mendes de Almeida (tetraplégico desde os 16 anos), e tem apoiado anualmente centenas de pessoas por todo o país. -----

- Este ano estão a comemorar o 15.º Aniversário, para o qual contaram com o Alto Patrocínio do Senhor Presidente da República, no lançamento do livro “Associação Salvador – 15 anos a Mudar Vidas” -----

- Com o dinheiro angariado da venda dos livros é possível apoiar mais pessoas com deficiência motora. -----

Tendo em conta a competência da Câmara Municipal, prevista na alínea u) do nº 1, do art.º 33.º, “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;” do Anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro; -----

Proponho: -----

A atribuição de apoio financeiro à Associação Salvador, no valor de 250€ (duzentos e cinquenta euros), que possibilitará a oferta de 20 livros às escolas, bibliotecas e IPSS’S do concelho da Sertã. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro à Associação Salvador, no valor de 250€ (duzentos e cinquenta euros), nos



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

termos da presente proposta. -----

----- **3.3 - Proposta de atribuição de subsídio à Associação de Atletismo de Castelo Branco - Cerimónia de entrega de prémios do "Troféu Gazeta Atletismo 2018" - Proc.º 2019/850.10.003.01/33 - para aprovação.** -----

-----**Proposta nº188/2019**-----

- Considerando que: -----

-Deu entrada nos serviços, com o nº14226 de 19/09/2019 e processo nº2019/850.10.003.01/33 o ofício da Gazeta do Interior. -----

- Existe a parceria entre a Gazeta do Interior e a Associação de Atletismo de Castelo Branco para a realização da Cerimónia de entrega de prémios do Troféu Gazeta Atletismo 2018. -----

- A cerimónia em causa vai ter lugar no concelho da Sertã. -----

- A Associação de Atletismo de Castelo Branco ao longo dos anos tem estado em permanente colaboração com as associações do concelho da Sertã. -----

- Colaboração e presença na Corrida do Maranhão. -----

- A Associação de Atletismo de Castelo Branco está inscrita na Federação Nacional de Atletismo. -----

- Conta com muitos praticantes do concelho da Sertã.-----

- Pela relevância e adesão da modalidade no concelho e em Portugal. -----

Atendendo ao pedido de realização do evento no concelho da Sertã e para fazer face aos pedidos apresentados em reunião. -----

Tendo em conta a competência da Câmara Municipal, prevista na alínea u) do nº 1, do art.º 33.º," Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;" do Anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro; -----

Proponho: -----

A atribuição de um subsídio à Associação de Atletismo de Castelo Branco, no montante de 2,250,00€ (dois mil duzentos e cinquenta euros) para fazer face a despesas inerentes à Cerimónia de entrega de prémios do Troféu Gazeta Atletismo 2018-----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio à Associação de Atletismo de Castelo Branco, no montante de 2,250,00€ (dois mil duzentos e cinquenta euros), nos termos da presente proposta. -----

-----**3.4 - Proposta de Protocolo entre o Município da Sertã e a Associação de Criadores de Ruminantes do Pinhal Interior - Acripinhal - Proc.º nº 2019/150.10.500/16 - para aprovação.** -----

6



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

-----**Proposta nº189/2019**-----

- Considerando que: -----
- Considerando: -----
- O tecido predominantemente rural do Município da Sertã, no qual a grande maioria das famílias se encontram ligadas ao sector primário, nomeadamente agricultura e pecuária, com repercussões positivas ao nível de toda a região, assim como o início em pleno do programa Portugal 2020 e especialmente do PDR 2020; -----
  - A importância de redefinir a concetualização de ruralidade, assente numa agricultura sustentável e atrativa, que passa pelo aproveitamento dos fundos comunitários existentes, mediante a formalização de candidaturas; -----
  - A relevância crescente da atividade agropecuária para o concelho de Sertã, que se torna fundamental incentivar, diversificar e apostar fortemente em algumas das suas fileiras mais emblemáticas e que possivelmente determinará a constituição a breve trecho de um Agrupamento Setorial de Produtores; -----
  - A importância estratégica dos produtos endógenos mais representativos, que urge apoiar, majorar e qualificar; -----
  - Que o Município de Sertã não possui qualquer serviço com vocação agropecuária e veterinária, não tendo nos seus quadros, na atualidade, médico-veterinário municipal;-----
  - Os objetivos e fins que presidiram à constituição e funcionamento da Acripinhal, Associação de Criadores de Ruminantes do Pinhal, com especial vocação e incidência no apoio direto e indireto à modernização das explorações e Empresas Agrícolas, visando o melhoramento das estruturas produtivas e racionalizando fatores de produção;-----
  - Que esta competência está prevista na alínea u) do nº. 1, do art.º 33º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro ; -----

Proponho: -----

- Seja aprovado o montante de 9.000,00 € (nove mil euros); -----
- E que seja aprovada a minuta de Protocolo entre o Município da Sertã e a Associação de Criadores de Ruminantes do Pinhal ACRIPINHAL. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o montante de 9.000,00 € (nove mil euros). -----

-----Mais deliberou a Câmara por unanimidade, aprovar o Protocolo entre o Município da Sertã e a Associação de Criadores de Ruminantes do Pinhal ACRIPINHAL, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.5- Proposta de atribuição dos lotes 13 e 14 da Zona Industrial da Sertã, à empresa Pinho e Fucalipto - Proc.º 2017/850.10.002/108 - para aprovação.** -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

-----**Proposta nº 190/2019**-----

Considerando que: -----

- A empresa Pinho e Eucalipto – Madeiras, Lda, com sede na Zona Industrial da Sertã, com NIF 504188852, solicita a atribuição de dois lotes na Área de Expansão da Zona Industrial da Sertã, tendo em vista o desenvolvimento da atividade da empresa nomeadamente ao nível do corte e trituração de madeiras (entrada 17997 de 12/12/2017). -----

Formalização da candidatura-----

A candidatura está corretamente instruída, de acordo com o art.º 8 do Regulamento de Venda de lotes publicado na II Série do Diário da Republica de 17/11/2015. -----

Documentos entregues:-----

-Requerimento -----

-Certidão Comercial Permanente-----

-Declaração de compromisso de cumprimento do art.º 7-----

-Memória descritiva -----

-Declaração de postos de trabalho-----

-Viabilidade económica / financeira -----

A empresa pretende vir a alargar a atividade já existente nomeadamente ao nível de produção de lenha para aquecimento e produtos derivados da madeira. -----

Atendendo a que:-----

-Há disponibilidade de terreno infra-estruturado; -----

-A empresa já se encontra instalada e a laborar nos lotes nº 9 e 10 da zona industrial da Sertã; -----

-O projeto apresenta interesse económico para a região; -----

-O projeto contribui para a dinamização de outros sectores de atividade;-----

-O projeto é complementar com outros já instalados na Zona Industrial da Sertã;-----

-É um projeto de capital maioritariamente local; -----

-O curriculum do promotor é um fator valorizador da pretensão; -----

-Apresenta viabilidade económica/financeira; -----

-Irá criar uma primeira fase 2 postos de trabalho a juntar aos 13 já existentes; -----

-É compatível com o Plano de Pormenor em vigor; -----

-Cumprido de uma forma genérica com os critérios de análise estabelecidos no artº 9 do Regulamento;-----

Propõe-se:-----

Que a Câmara Municipal delibere no sentido da atribuição dos lotes 13 e 14 da Zona Industrial da Sertã, com área de 2622m<sup>2</sup> e 2615m<sup>2</sup> respetivamente, à empresa Pinho e



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

Eucalipto – Madeiras, Lda, pelo preço 10€ por m2, conforme deliberação do órgão executivo de 01/02/2017. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade, atribuir os lotes 13 e 14 da Zona Industrial da Sertã, com área de 2622m2 e 2615m2 respetivamente, à empresa Pinho e Eucalipto – Madeiras, Lda, pelo preço 10€ por m2, conforme deliberação do órgão executivo de 01/02/2017 e nos termos da presente proposta. -----

**-----3.6 – Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais – Aquisição de serviços de Fibra@Web 100Mbps/100Mbps – Proc.º nº 2019/300.10.005/101 – para aprovação.-----**

**-----Proposta nº191/2019-----**

-----Considerando que: -----

- Existe a necessidade de se renovar o serviço de Fibra@Web 100Mbps/100Mbps. -----
- Serão desenvolvidos os procedimentos para a presente prestação de serviços de acordo com o Código da Contratação Pública. -----
- A prestação de serviços será plurianual, no valor total previsto de 5.041,73€ com IVA incluído, sendo a despesa para 2019 de 630,22€, 2.520,86€ para o ano 2020, e 1.890,65€ para o ano 2021.-----
- De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal.-----
- Na reunião do órgão deliberativo de 21/10/2017, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos. -----
- Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica.-----

Propõe-se:-----

- A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências.-----
- A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços de renovar o serviço de Fibra@Web 100Mbps/100Mbps, que será plurianual, no



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

valor total previsto de 5.041,73€ com IVA incluído, sendo a despesa para 2019 de 630,22€, 2.520,86€ para o ano 2020, e 1.890,65€ para o ano 2021. -----

-----Mais deliberou a Câmara por unanimidade, prestar informação à Assembleia Municipal, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.7- Proposta de atribuição de subsídio ao Centro Social São Nuno de Santa Maria - Proc.º2017/850.10.003/47 - para aprovação.**-----

-----**Proposta n.º 192/2019**-----

-----Considerando que: -----

- A rega dos espaços verdes da área envolvente às piscinas municipais de Cernache do Bonjardim é feita a partir de um furo artesiano localizado nas proximidades da Casa da Poesia; -----

- Essa captação serve igualmente para rega de toda a área envolvente à Casa da Poesia; ---

- O contrato de fornecimento de energia elétrica para a bomba instalada no referido furo está celebrado com o Centro Social São Nuno de Santa Maria. Esta situação verifica-se desde abril de 2016. O Centro Social tem vindo a contabilizar os custos associados ao consumo de energia por parte do Município da Sertã. O valor atinge 500€/ano. -----

- Já em 30/8/2017 foi aprovado um subsídio no valor de mil euros, relativo aos anos de 2016 e 2017; -----

Assim propõe-se: -----

A atribuição de um subsídio no valor de 1000€ (mil euros) ao Centro Social São Nuno de Santa Maria para fazer face aos custos com a eletricidade durante os anos de 2018 e 2019. Esta competência da Câmara Municipal está prevista na alínea o) do nº 1 do artº 63 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Ausentou-se o Senhor Vereador Jorge Coluna por impedimento legal, no âmbito do Decreto-Lei nº 4/2015 de 7 de janeiro, art.º 69, nº1. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade dos membros com direito a voto, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 1000€ (mil euros) ao Centro Social São Nuno de Santa Maria para fazer face aos custos com a eletricidade durante os anos de 2018 e 2019, nos termos da presente proposta. -----

- Retomou aos trabalhos o Senhor Vereador Jorge Coluna. -----

----- **3.8- Proposta de atribuição de subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial da Ermida - Proc.º2018/850.10.003.01/39 - para aprovação.**-----

-----**Proposta n.º193/2019**-----

----- a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Ermida, contribuinte nº 501331492, tem vindo a desenvolver um trabalho meritório na preservação e restauro da Igreja Paroquial



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

- da Ermida;-----
- A Igreja paroquial da Ermida constitui um património de grande interesse para a região atendendo às ricas pinturas do século XVIII que ornamentam os seus altares, tetos e o púlpito; -----
  - O restauro destas pinturas foi concluído em 2017;-----
  - Há necessidade de proteger essas pinturas ao nível da cobertura, nomeadamente das humidades, poeiras e insetos;-----
  - Este tipo de trabalhos realizados por empresas especializadas na área do restauro apresenta normalmente custos elevados, sendo no presente caso de 11384 euros + IVA; ----
  - É também função do Município da Sertã reconhecer esse esforço e trabalho realizado dentro daquilo que são as suas possibilidades e limitações financeiras; -----
  - A verba para fazer face a esta despesa está prevista no orçamento de 2019;-----
  - Esta competência da Câmara Municipal, está prevista na alínea o) do nº 1, do artº33, da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----

- Proponho que:-----
- 1- O Município da Sertã participe em 10% do investimento apresentado, até ao montante máximo de 1138 euros. -----
  - 2- O pagamento seja efetuado mediante apresentação de faturas comprovativas da realização do investimento. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a participação em 10% do investimento apresentado, até ao montante máximo de 1.138,00 euros (mil cento e trinta e oito euros), cujo pagamento será efetuado mediante apresentação de faturas comprovativas da realização do investimento, nos termos da presente proposta. -----

**-----3.9 - Proposta de quota anual ao SERQ – Centro de Inovação e Competências da Floresta – Associação - Proc.º2019/300.10.007/7- para aprovação.-----**

**-----Proposta n.º194/2019-----**

Considerando que: -----

Se torna necessário satisfazer compromissos no âmbito da participação do Município da Sertã no SERQ – Centro de Inovação e Competências da Floresta – Associação;-----

A quota anual do Município da Sertã tem sido desde a fundação do SERQ – Centro de Inovação e Competências da Floresta – Associação de 24.000,00€ ano; -----

A Universidade de Coimbra assim como o Município da Sertã são associados fundadores do SERQ – Centro de Inovação e Competências da Floresta – Associação;-----

O Município da Sertã tem vindo a aumentar significativamente o apoio em diversas atividades bem como tem aumentado o número de projetos de investigação candidatados e



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

aprovados; -----

A Universidade de Coimbra e o Município da Sertã acordaram ser relevante o incremento da capacidade de gestão de projetos por parte do SERQ – Centro de Inovação e Competências da Floresta – Associação, tendo acordado que deveria ser recrutado um técnico superior para acompanhamento e gestão de projetos de investigação;-----

Este novo recrutamento teria um custo anual de 17.600,00€;-----

Ambas as partes acordaram que este custo adicional deveria ser suportado com o aumento da quota anual do Município da Sertã neste mesmo valor; -----

Está previsto no Orçamento 2019 e tem o respetivo cabimento orçamental para a classificação 02/040701, para o projeto de GOP 2015/5022 a atribuição desta transferência;

Esta competência da Câmara Municipal, está prevista na alínea o) do nº 1, do art.º 33.º, do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

Proponho que: -----

Seja atribuída a comparticipação financeira no valor de 41.600,00€ referente à quota anual para 2019 ao SERQ – Centro de Inovação e Competências da Floresta.-----

O **Senhor Presidente** apresentou mais alguns considerandos sobre o SERQ, que tem 11 projetos em execução com centenas de milhares de euros, existe um projeto que vai ser liderado pelo SERQ e que ascende a três milhões de euros, sendo este recurso fundamental para o desenvolvimento do projeto.-----

- Solicitou intervenção o **Senhor Vereador Carlos Miranda** que referiu que estava a pensar abster-se nesta votação mas fazendo fé nas palavras do Senhor Presidente votará favoravelmente, salienta no entanto que essa informação era importante vir na proposta. Considera que o SERQ é uma Associação conjunta mas quando se trata de investimento é sempre o Município da Sertã que entra, quando o SERQ não está só a trabalhar para o Município da Sertã. Não conhece nenhuma documentação do SERQ no sentido de nos transmitir o que desenvolve, quantos projetos, que tipo de projetos, quantos recursos lá trabalham, de quantos fundos comunitários beneficia, quantos recursos financeiros de empresas já teve, esta informação era relevante para os vereadores se poderem pronunciar.

- A **Senhora Vereadora Cristina Nunes** referiu que vai votar contra, salientou que não tem nada contra o SERQ, tem conhecimento de muitos dos projetos que desenvolvem e que são meritórios, reforça o que referiu o Vereador Carlos, os projetos/investigações não são exclusivos do Município da Sertã. Considera que o SERQ tem outros parceiros, o LNEC e a Universidade de Coimbra, e que a despesa com o recurso humano devia ser repartido por todos os parceiros e não ser apenas imputado ao Município da Sertã.-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

- A **Senhora Vereadora Cláudia André** considera que se deve solicitar parecer jurídico sobre o presente assunto.-----

----- O **Senhor Presidente** informou que a conta do SERQ referente ao ano de 2018 já está concluída e pode ser enviada para os senhores Vereadores tomarem conhecimento de todas as atividades do SERQ. Salientou que o Município está apenas a aumentar a quota anual. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por maioria, contabilizando 6 (seis) votos a favor e 1 (um) voto contra da Senhora Vereadora Cristina Nunes, aprovar a comparticipação financeira no valor de 41.600,00€ (quarenta e um mil e seiscentos euros), referente à quota anual do Município da Sertã, para o ano 2019 ao SERQ – Centro de Inovação e Competências da Floresta, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.10- Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Grupo Desportivo Vitória de Sernache - Proc. nº 2019/850.10.002.01/49- para aprovação.**-----

-----**Proposta n.º195/2019**-----

Considerando que:-----

O Vitória Sernache participa no Campeonato de Portugal na época desportiva 2019/2020, à semelhança do Sertanense Futebol Club; -----

É intenção do Município da Sertã igualar os montantes atribuídos às atividades e entidades com os mesmos fins; -----

Foi deliberada a aprovação da emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais ao Grupo Desportivo Vitória de Sernache, em sessão ordinária de 29-06-2019 pela Assembleia Municipal. -----

Foi aprovado em reunião ordinária do executivo de 18-07-2019, o Protocolo para a época Desportiva 2019/2020, assim como o pagamento dos encargos assumidos no citado protocolo referente ao ano de 2019, no valor de € 39.500,00, e para o ano de 2020, no valor de €41.500,00. -----

Esta competência está prevista na alínea u) do art.º. 33º, do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro;-----

Está previsto no orçamento económico 02/040701 na GOP 2 242 2015/5002;-----

Proponho: -----

Que se proceda ao acréscimo dos encargos assumidos no anexo do citado protocolo referente ao ano de 2019 no valor de € 17.000,00 e no ano de 2020 de € 17.000,00 ao Grupo Desportivo Vitória de Sernache. -----

Que a Câmara Municipal aprove e submeta a apreciação da Assembleia Municipal a



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

autorização prévia favorável à assunção de compromissos plurianuais referente ao acréscimo da comparticipação ao Grupo Desportivo Vitória de Sernache para a época desportiva 2019/2020 em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e artigo 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. -----

- Ausentou-se o Senhor Vereador Mário Simões por impedimento legal, no âmbito do Decreto-Lei nº 4/2015 de 7 de janeiro, art.º 69, nº1. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros com direito a voto, aprovar o acréscimo dos encargos assumidos no anexo do Protocolo para a época Desportiva 2019/2020, referente ao ano de 2019 no valor de € 17.000,00 e no ano de 2020 de € 17.000,00 ao Grupo Desportivo Vitória de Sernache.-----

-----Mais deliberou a Câmara por unanimidade, aprovar submeter à apreciação da Assembleia Municipal a autorização prévia favorável à assunção de compromissos plurianuais referente ao acréscimo da comparticipação ao Grupo Desportivo Vitória de Sernache para a época desportiva 2019/2020, nos termos da presente proposta. -----  
Retomou aos trabalhos o Senhor Vereador Mário Simões. -----

-----**3.11- Proposta de agradecimento às entidades presentes no incêndio rural de 13 de setembro de 2019, no concelho da Sertã – Proc. nº 2019/950.20.300/1 – para aprovação.** -----

-----**Proposta n.º196/2019**-----

-----1 - Objeto: -----  
Agradecimento às entidades presentes no Incêndio Rural ocorrido em 13 de setembro de 2019, no Concelho da Sertã. -----

-----2 - Considerandos: -----  
- O Concelho da Sertã, em 13 de setembro de 2019, foi atingido por mais um incêndio rural extremo.-----

- Ainda que o seu ponto de início tenha sido próximo da localidade de Marmeleiro, após uma súbita alteração das condições meteorológicas, rapidamente atingiu várias localidades das antigas freguesias de Cumeada e Palhais. -----

- Só o empenho, sentido de missão e esforço dos intervenientes das várias entidades, permitiu que a situação não tivesse um resultado ainda mais catastrófico. -----

-----3 - Proposta: -----  
Submete-se à consideração superior que, a Câmara Municipal aprove os seguintes agradecimentos, tendo em conta os considerandos acima descritos:-----

a) Ao Centro Distrital de Operações de Socorro de Castelo Branco, na pessoa do senhor Comandante, Francisco Peraboa e 2º Comandante Distrital, Amândio Nunes.-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

- b) Às corporações dos Bombeiros Voluntários da Sertã e Cernache do Bonjardim, pela rápida atuação no ataque inicial e total empenho ao longo de toda a ocorrência. -----
- c) Às várias corporações de bombeiros do distrito de Castelo Branco e demais corporações do país, que integraram os grupos de reforço presentes neste teatro de operações. -----
- d) Um especial agradecimento e desejos sinceros de rápidas melhoras aos operacionais feridos, dos Bombeiros Voluntários de Castelo Branco. -----
- e) À Guarda Nacional Republicana/SEPNA/EPF/GIPS, pelo rápido acionamento, posicionamento dos seus militares e auxílio à população. -----
- f) Ao Centro de Saúde, na pessoa do senhor Doutor António Silva, Enfermeira Ercília Ventura e demais funcionários. -----
- g) Aos profissionais do INEM. -----
- h) Aos elementos da Polícia Judiciária (Coimbra) e ao Grupo de Trabalho para a Redução das Ignições em Espaço Rural. -----
- i) Às equipas de sapadores florestais da Aproflores – Associação de Produtores Florestais e Agrícolas da Zona do Pinhal e da Brigada Intermunicipal da Médio Tejo. -----
- j) Aos senhores Presidentes das Câmaras Municipais de Proença-a-Nova, Oleiros e Mação, pela disponibilidade em ceder recursos humanos e materiais, que contribuíram para uma rápida resolução da situação. -----
- k) Ao senhor e senhora Presidente da União de Freguesias Cumeada e Marmeleiro e Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais, respetivamente. -----
- l) À empresa Transportes Campos & Carvalho, Lda, de Penamacor, na pessoa do senhor Rui Amaro, pela pronta disponibilidade e célere integração no teatro de operações. -----
- m) Aos estabelecimentos de restauração (Santos & Marçal e Pic-Nic), pela sempre pronta disponibilidade em confeccionar refeições dignas e de qualidade a todos os operacionais. -----
- n) Aos funcionários (assistentes operacionais e técnicos superiores) da Câmara Municipal da Sertã, pela pronta disponibilidade em integrar a ocorrência. -----
- o) Aos munícipes/voluntários que de forma abnegada também se empenharam nas operações de combate. -----
- p) Às demais entidades, que integram o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR) e que, de uma forma direta ou indireta, se empenharam nesta operação de proteção e socorro. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar os agradecimentos mencionados em epígrafe e que deles se dê conhecimento às respetivas entidades, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.12- Proposta de apoio no valor dos passes aos alunos de Pedrogão Grande**



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

**(Ensino Secundário) que estudam em estabelecimento de ensino do Concelho da Sertã – ano letivo 2019 / 2020 Proc. nº2019/300.10.005/89 - para aprovação.-----**

**-----Proposta nº 197/2019-----**

Considerando:-----

Informações Técnicas nº 15514 e 17528, de 2019, do Setor de Educação;-----

-Informação do Agrupamento da matrícula da aluna supracitada, a 16 de setembro;-----

-a alínea gg) e hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

-A existência de Carreiras Públicas que permitem a deslocação autónoma dos alunos em questão, a partir de Pedrógão Grande, não implicando a criação de novos circuitos de transportes escolares;-----

-Que é do interesse do Município da Sertã ver aumentar o número de alunos a frequentar os estabelecimentos escolares do Concelho;-----

Que um maior número de alunos promoverá a criação de condições para uma melhor e mais diversificada oferta educativa, com todas as implicações daí decorrentes;-----

Que deste aumento do número de alunos poderão advir implicações positivas ao nível demográfico,-----

Proponho:-----

Que, em relação ao ano letivo 2019 / 2020, o Município da Sertã participe em Carreira Pública o valor do passe escolar da aluna Maria João Serra Simões, do Concelho de Pedrógão Grande, que frequenta o Agrupamento de Escolas da Sertã - Ensino Secundário, nos mesmos moldes dos alunos do Concelho da Sertã.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar participar em Carreira Pública o valor do passe escolar da aluna Maria João Serra Simões, do Concelho de Pedrógão Grande, que frequenta o Agrupamento de Escolas da Sertã - Ensino Secundário, nos mesmos moldes dos alunos do Concelho da Sertã, nos termos da presente proposta.-----

**-----3.13- Proposta no âmbito de Ação Social Escolar 2019 / 2020 – Educação Pré-Escolar e Primeiro Ciclo do Ensino Básico - Processos Fora de Prazo Proc. nº2019/650.10.100/161- para aprovação.-----**

**-----Proposta nº198/2019-----**

Considerando:-----

1)A competência da Câmara Municipal em apoiar ou participar as famílias que apresentem requerimentos para o efeito no âmbito da Ação Social Escolar - alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o exposto no



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, na sua redação atual;-----

2)Que os processos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar referentes à Educação Pré-Escolar têm sido considerados mediante a apresentação de comprovativo de matrícula, sendo que as crianças podem ser integradas ao longo do ano letivo; -----

3)Que, relativamente ao 1º Ciclo do Ensino Básico, tem vindo a ser entregues requerimentos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar fora do prazo previamente definido – até 28 de junho de 2019 – e que no ano transato, em iguais circunstâncias, foi decidido superiormente receber os requerimentos após essa data e antes de a listagem geral destes requerimentos ser apresentada para eventual aprovação na Reunião de Câmara (escalões e material escolar);-----

4)A solicitação de reavaliação de processos face a alteração de atribuição de escalões pela Segurança Social após a entrega de processos de Ação Social Escolar no Município; -----

5)Que, considerando o 1º Ciclo do Ensino Básico, poderão ser apoiados a 100% ou comparticipados a 50% (escalão A e B, respetivamente) os alunos cujos encarregados de educação apresentaram requerimento para apoio no âmbito da Ação Social Escolar; -----

6)Que o apoio/comparticipação ao nível das refeições para crianças da Educação Pré-Escolar é feito nos mesmos moldes do efetuado para o 1º Ciclo do Ensino Básico; -----

7)Considerando o referido em Informação Técnica do Setor de Educação nº 17640, de 2019, Proponho: -----

Com efeitos imediatos: -----

1)relativamente aos processos do 1º CEB, para os devidos efeitos, a aprovação da atribuição: -----

- do escalão 2 à aluna Laura Carolina Marques Nunes, da EBSNSM - Processo 2019/650.10.100/355; -----

- do escalão 1 ao aluno Gonçalo Alexandre Macieira Dias, da EB da Sertã - Processo 2019/650.10.100/356; -----

- do escalão 1 ao aluno Lucas António Conceição Martins, da EB da Sertã - Processo 2019/650.10.100/357; -----

- do escalão 1 à aluna Marina Maria Ferreira, da EB da Sertã - Processo 2019/650.10.100/358; -----

- do escalão 2 à aluna Miriam Alexandra Cardoso Vilela Folgado, da EB da Sertã – Processo nº 2019/650.10.100/354;-----

- do escalão 1 ao aluno José Lourenço Graça e Silva, EB da Várzea dos Cavaleiros – Processo nº 2019/650.10.100/353;-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

- do escalão 1 ao aluno Mikael Binasseth Ferreira Franco, da EBSNSM - Processo 2019/650.10.100/361; -----

- do escalão 2 à aluna Ana Catarina Martins Pires, da EB da Sertã - Processo 2019/ 650.10.100/362;-----

- do escalão 1 à aluna Luana Chitão Mariano Edmundo Gaspar, da EB da Sertã - Processo 2019/650.10.100/363; -----

- do escalão 1 ao aluno Rafael de Brito Guerra, da EBSNSM - Processo 2019/650.10.100/364; -----

- do escalão 1 ao aluno Gabriel Filipe de Brito, da EBSNSM - Processo 2019/650.10.100/365; -----

Com efeitos imediatos:-----

2)relativamente aos processos da Educação Pré-Escolar, para os devidos efeitos, a aprovação da atribuição:-----

- do escalão 1 à criança João Ricardo Correia Alves, da EB da Cumeada – Jardim de Infância - Processo 2019/650.10.100/360. -----

- do escalão 3 à criança Afonso Pereira Silva Domingues, do Jardim de Infância da Sertã - Processo 2019/650.10.100/359 (sem direito a apoio no âmbito das refeições). -----

Com efeitos imediatos:-----

3)relativamente ao Processo 2019/650.10.100/188, do aluno Bruno Rafael Antunes Matias, da EBSNSM, para os devidos efeitos, a aprovação da reavaliação do escalão, passando do escalão 3 para o escalão 2:-----

4)relativamente ao Processo 2019/650.10.100/220, do aluno João Pedro Santos Silva, da EB da Sertã, a retificação da aprovação do escalão 2 (Reunião de Câmara de 29/08/2019) para o escalão 1 (no que às refeições diz respeito). Por lapso, à data não foi considerada a declaração do IEFP, IP (situação de desemprego há mais de 3 meses). -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, no âmbito da Ação Social Escolar 2019 / 2020 – Educação Pré-Escolar e Primeiro Ciclo do Ensino Básico – os Processos Fora de Prazo dos alunos/as mencionados em epígrafe e nos termos da presente proposta. -----

-----**Encerramento**-----

-----O Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores. -----

-----E não havendo mais nada a tratar e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos, foi dada por finda a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, eram cerca de 15,18 h da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente da



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

Câmara, José Farinha Nunes e por mim, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, que a secretariei e processei a computador.

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over a horizontal line. The signature is highly cursive and loops around itself. Below the signature, the name 'Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira' is written in a smaller, more legible cursive script, also over a horizontal line.